



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 03 de outubro de 2025

Edição nº 4494

Página 53 de 55



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 61, de 1º outubro de 2025.

**Delibera pela aprovação da Lei  
Orçamentária Anual – LOA de 2026  
referente a Política de Assistência  
Social do Município de Toledo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Vice-Presidente, Sra. Ana Clara Schneider, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária** levada a efeito no **dia 1º de outubro de 2025**, às 08h15min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA prevista para o exercício de 2026, referente à Política de Assistência Social do Município de Toledo-Paraná.

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 1º de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANA CLARA SCHNEIDER  
Data: 03/10/2025 08:04:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ANA CLARA SCHNEIDER**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026